



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6.444, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

EMENTA: Declara Luto Oficial na Cidade pelo falecimento do ex-Governador de Pernambuco EDUARDO CAMPOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - Fica declarado **Luto Oficial** na Cidade, por três dias, em virtude do trágico falecimento do ex-Governador de Pernambuco **EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**, vítima de acidente aéreo ocorrido hoje, dia 13 de agosto de 2014.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 13 de agosto de 2014.


ALEXANDRE AGULAR CARDOSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 6157 DE 14/08/2014

14/08/2014